

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

De acordo com Regulamento (CE) nº 1907/2006, alterado pelo Regulamento (UE) nº 2015/830

Data de emissão: 07-03-2018
Versão: 2 Revisão: 11-09-2019

KRISANT EC

1. IDENTIFICAÇÃO DA PREPARAÇÃO E DA EMPRESA *

1.1 Identificadores do produto

Nome do produto: KRISANT EC
Identificação: 40 g/L ou 4,3% (p/p) de piretrinas
Tipo de formulação: Concentrado para emulsão (EC)

1.2 Utilizações relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Insecticida para uso agrícola

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Detentor da autorização:
Sipcam Iberia S.L.
Profesor Beltran Báguena, 5 - 46009 Valencia - Espanha
Tel. +3496 348 35 00 – Fax +34 96 348 27 21
Endereço e-mail: info@sipcam.es

Distribuidor:

SIPCAM PORTUGAL
Rua da Logística, 1 - Centro Empresarial da Rainha – 2050-542 Vila Nova da Rainha
Tel. 263400050 – Fax 263400059 – sipcamportugal@sipcam.pt

1.4 Número de telefone de emergência

Número da empresa: 263400050 (horas de expediente)
Número nacional de emergência: 112
Telefone do Centro de Informação Antivenenos: 800 250 250

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS *

2.1 Classificação da substância ou mistura

- Classificação de acordo com o Regulamento (CE) nº 1272/2008



GHS09

Aquatic chronic 1 - H410: Muito tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros.

2.2 Elementos do rótulo

- Elementos do rótulo de acordo com Regulamento (EC) nº 1272/2008 (CLP/GHS)

Pictogramas:



GHS09

Palavra-sinal: Atenção

Advertência de perigo:

H410: Muito tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência:

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102: Manter fora do alcance das crianças.

P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
P280: Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial.
P391: Recolher o produto derramado.
P501: Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

Frases suplementares

EUH210: Ficha de segurança fornecida a pedido.
EUH401: Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.
SP1: Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.
SPe3: Para proteção dos artrópodes não visados, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas circunvizinhas.
SPe3: Para proteção dos organismos aquáticos respeitar uma zona não pulverizada em relação às águas de superfície de 10 metros em videira, 20 metros em prunoideas (pós-floração) e 30 metros em prunoideas (pré-floração) e utilizar bicos antideriva que garantam, pelo menos, 90% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto.
SPe8: Perigoso para as abelhas. Para proteção das abelhas e de outros insetos polinizadores, não aplicar este produto durante a floração das culturas. Não utilizar este produto durante o período de presença das abelhas nos campos. Não aplicar este produto na presença de infestantes em floração.
SPo2: Depois da utilização do produto, lavar todo o vestuário de proteção.
SPPT1: A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.
Após o tratamento lavar bem o material de proteção e os objetos contaminados, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro.
Este produto destina-se ao uso profissional.
Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informações Antivenenos, Tel. 808 250 143

Substâncias que contribuem para a classificação: Piretrinas (CAS: 8003-34-7)

2.3 Outros riscos

Não aplicável.

3. COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substância

Não aplicável.

3.2 Mistura

Mistura de aditivos e biocidas.

Componentes:

De acordo como Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Nº CAS	Nº EC	Nome substância	Teor % (p/p)	Classificação Regulamento (CE) nº1272/2008
8003-34-7	232-319-8	Piretrinas	1 - 5	Acute Tox. 4, H302+H312+H332; Aquatic Acute 1, H400; Aquatic Chronic 1, H410 - Atenção

O texto completo das Frases de risco e Advertências de perigo pode ser consultado na Secção 16.

Para obter mais informações sobre os riscos das substâncias consultar as Secções 8, 11, 12, 15 e 16.

4. PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

4.1.1 Informação geral:

Os sintomas resultantes da intoxicação podem aparecer após a exposição, devendo por isso, em caso de dúvida, procurar atendimento médico após exposição direta ao produto químico ou mal-estar persistente. Mostrar a FDS deste produto.

4.1.2 Após inalação:

Este produto não é classificado como perigoso por inalação. É, no entanto, recomendado que em caso de sintomas de intoxicação remover a pessoa afetada da área de exposição e fornecer ar fresco. Procurar atendimento médico se os sintomas piorarem ou persistirem.

4.1.3. Após contacto com a pele:

Este produto não é classificado como perigoso quando em contato com a pele. No entanto, em caso de contato com a pele, recomenda-se a remoção de roupas e sapatos contaminados, enxaguar a pele ou tomar duche, se necessário, com água fria e sabão neutro. Em caso de reação grave, consultar um médico.

4.1.4 Após contacto com os olhos:

Lavar cuidadosamente os olhos com água durante pelo menos 15 minutos. Se a vítima usar lentes de contato, estas devem ser removidas a menos que estejam presas aos olhos, pois isso pode causar danos adicionais. Em todos os casos, após a limpeza, consultar um médico o mais rápido possível.

4.1.5 Após ingestão:

Não provocar o vômito, mas se isso acontecer, manter a cabeça baixa para evitar a aspiração. Manter a pessoa afetada em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, pois podem ter sido afetados durante a ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos importantes, tanto agudos como retardados

Os efeitos agudos e retardados são indicados nas seções 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Realizar tratamento sintomático.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção

O produto não é inflamável em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização. Em caso de inflamação resultante de armazenamento, manuseamento ou uso impróprios, usar de preferência pó químico (ABC).

Meios de extinção adequados: Pó químico seco (ABC). Combater os incêndios maiores com espuma resistente ao álcool ou água pulverizada.

Meios não adequados: Não utilizar jacto de água directos.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Como consequência da combustão ou decomposição térmica, podem libertar-se sub-produtos reactivos que podem ser muito tóxico e, por isso, prejudiciais para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Equipamento de protecção: Pode ser necessário usar fato de protecção completo contra o calor e aparelhos de respiração autónomos.

Devem estar disponíveis equipamentos de emergência mínimos (cobertores de fogo, kits de primeiros socorros portáteis, etc.) de acordo com a Diretiva 89/654 / CE.

Outras informações:

Eliminar qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, arrefecer os recipientes em risco de inflamação ou explosão com água nebulizada.

Recolher a água contaminada de combate ao incêndio. Não permitir que entre nos esgotos.

Eliminar os restos do incêndio e as águas contaminadas de acordo com a legislação em vigor.

6. MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Conter e isolar os derrames desde que não haja risco adicional para o pessoal envolvido. Utilizar o equipamento de protecção adequado (ver secção 8). Evacuar a área e manter afastadas as pessoas sem protecção.

6.2 Precauções ambientais

Não permitir que o produto entre nos sistemas de esgoto, água superficiais ou subterrâneas e solos.

Colocar o produto que tenha sido absorvido em recipientes hermeticamente fechados.

Informar as autoridades no caso de o produto atingir as águas ou sistemas de esgoto.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Conter o derrame e absorver o produto com um material absorvente (areia, absorvente inerte). Não absorver em serradura ou outro absorvente combustível. Recolher o produto para recipientes fechados e identificados. A zona contaminada deve ser limpa imediatamente. Eliminar o material contaminado de acordo com Secção 13.

6.4 Referência a outras Secções

Consultar a Secção 7 para informações sobre manuseamento seguro.

Consultar a Secção 8 para informações sobre o equipamento de protecção individual.

Consultar a Secção 13 para informações sobre a eliminação.

7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Cumprir a legislação em vigor em matéria de prevenção de riscos industriais. Manter recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, destruindo-os com métodos seguros (secção 6). Evitar derrames das embalagens. Manter a arrumação e limpeza nos locais onde os produtos perigosos são usados.

O produto não é inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. Recomenda-se a transferência a velocidades lentas para evitar a geração de cargas eletrostáticas que podem afetar produtos inflamáveis. Consulte a Secção 10 para obter informações sobre condições e materiais que devem ser evitados.

Não comer, beber ou fumar durante a utilização. Lavar as mãos após o manuseamento com produto de limpeza adequado.

Devido ao perigo deste produto para o meio ambiente, recomenda-se o uso numa zona com barreiras de controlo de contaminação em caso de derrame, e com material absorvente na proximidade.

Consultar a Secção 8 para informações sobre o equipamento de protecção individual.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Requisitos a cumprir por armazéns e embalagens:

Armazenar de acordo com a legislação em vigor. Armazenar em local fresco, seco e bem ventilado.

Manter afastado de fontes de calor, radiação, electricidade estática e alimentos.

Para informações adicionais consultar a Secção 10.5.

Informação sobre a armazenagem num armazém comum:

Não armazenar em conjunto com alimentos.

Informações adicionais sobre as condições de armazenagem:

Manter fora do alcance das crianças. Manter afastado dos alimentos e bebidas, incluindo os dos animais.

7.3 Utilizações finais específicas

Insecticida para uso agrícola. Consultar o rótulo do produto.

8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Componentes com valores limite que requerem monitorização do local de trabalho:

Piretrinas (CAS: 8003-34-7; EC: 232-319-8)

IOELV (8h): 1 mg/m³ (Ano 2015)

DNEL (trabalhadores) Não aplicável.

DNEL (população geral): Não aplicável.

PNEC: Não aplicável.

8.2 Controlo de exposição

8.2.1 Medidas gerais de protecção e higiene

Devem ser respeitadas as medidas de precauções habituais no manuseamento de produtos químicos.

Providenciar ventilação adequada, através de uma boa extracção-ventilação local ou de um sistema de ventilação eficiente.

Como medida preventiva, recomenda-se o uso de equipamentos de protecção individual, com a correspondente << marcação CE >>, de acordo com a Diretiva 89/686/CE. Para obter mais informações sobre equipamentos de protecção individual (armazenamento, uso, limpeza, manutenção, classe de protecção, etc.), consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante. Para mais informações, veja a Subsecção 7.1.

Todas as informações aqui contidas são uma recomendação que precisa de algumas especificações dos serviços de higiene e saúde no trabalho, pois não se sabe se a empresa possui medidas adicionais à sua disposição.

8.2.2 Medidas de protecção individual, tais como equipamento de protecção individual

a) Protecção respiratória:

A utilização de equipamento protecção respiratória será necessária no caso de formação de névoas.

b) Protecção as mãos:

Usar Luvas de protecção.

Marcação "CE" Categoria I. Substituir as luvas no caso de apresentarem sinais de degradação. Para períodos de exposição prolongados ao produto por parte de utilizadores profissionais/industriais, recomenda-se a utilização de luvas Cat III de acordo com normas EN 420 e EN 374.

Manutenção: Devem ser guardadas em local seco, afastado de fontes de calor e de exposição os raios solares. Não se devem fazer modificações nas luvas que possam alterar a sua resistência, nem se devem utilizar na aplicação de pinturas, solventes ou adesivos.

c) Protecção olhos/face:

Usar óculos panorâmicos de protecção.

Marcação "CE" Categoria II. Protecção de olhos e face contra salpicos de líquidos.

Normas CEN: EN 166:2001, EN ISO 4007:2012.

Manutenção: Limpar diariamente e desinfetar periodicamente seguindo as instruções do fabricante. Usar se existir risco de salpicos.

d) Protecção do corpo:

Usar Vestuário de protecção.

Características: Marcação «CE» categoria I. Substituir o vestuário antes de apresentar sinais de degradação. Para períodos de exposição prolongados ao produto por parte de utilizadores profissionais/industriais, recomenda-se a utilização de Cat III de acordo com normas EN ISO 6529:2001, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013 e EN 464:1994.

Manutenção: Seguir as instruções de lavagem e conservação indicadas pelo fabricante para garantir uma protecção constante.

Usar calçado de trabalho anti-derrapante

Características: Marcação «CE» Categoria II. Normas CEN: EN ISO 20347:2012. Substituir antes de apresentar sinais de degradação. Para períodos de exposição prolongados ao produto por parte de utilizadores profissionais/industriais, recomenda-se a utilização de Cat III de acordo com normas EN ISO 20345 e EN 13832-1.

Dispor de chuveiro de emergência (ANSI Z358-1; ISO 3864-1:2002) e lava-olhos (DIN 12899; ISO 3864-1:2002)

Controlo de exposição ambiental

De acordo com a legislação comunitária para a protecção do meio ambiente, recomenda-se evitar derrames ambientais do produto e do seu recipiente. Para informações adicionais, veja a subsecção 7.1.

Componentes orgânicos voláteis:

De acordo com a Directiva 2010/75/EU, este produto tem as seguintes características:

V.O.C. (fornecimento): 0 % peso

V.O.C densidade a 20°C: 0 kg/m³ (0 g/L)

Número médio de carbono: Não aplicável.

Peso molecular médio: Não aplicável.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Aspecto:	Líquido
Cor:	Amarelado
Cheiro:	Característico
Ponto de ebulição:	Não aplicável
Pressão de vapor a 20°C:	Não aplicável
Pressão de vapor a 50°C:	Não aplicável
Taxa de evaporação a 20°C:	Não aplicável
Densidade a 20°C:	Não aplicável
Densidade relativa a 20°C:	0,915 – 0,925

Viscosidade dinâmica:	Não aplicável
pH:	6 – 6,5 a 1%
Coeficiente de partição n-octanol/água:	4,3
Solubilidade em água a 20°C:	Não aplicável
Solubilidade (propriedades):	Insolúvel em água, solúvel em solventes orgânicos
Temperatura de decomposição:	Não aplicável
Ponto de fusão:	Não aplicável
Propriedades explosivas:	Não explosivo
Propriedades comburentes:	Não comburente
Ponto de inflamabilidade:	Não inflamável (>60°C)
Temperatura de autoinflamação:	Não aplicável
Limite inflamabilidade:	Não aplicável

9.2 Outras informações

Tensão superficial a 20°C:	Não aplicável
Índice de refração:	Não aplicável

10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1 Reactividade

Não são esperadas reacções perigosas porque o produto é estável nas condições de armazenamento, recomendadas. Ver Secção 7.

10.2 Estabilidade química

Decomposição térmica/condições a evitar

Estável nas condições de armazenamento, manuseamento e utilização recomendadas.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas

Nas condições especificadas, não são esperadas reacções perigosas que originem temperaturas ou pressões excessivas.

10.4 Condições a evitar

Não aplicável.

10.5 Materiais incompatíveis

Evitar materiais fortemente ácidos ou alcalinos.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Ver Secção 10.3, 10.4 e 10.5 para verificar existência de produtos de decomposição específicos. Dependendo das condições de decomposição, podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

10.7 Informações adicionais

Não disponível.

11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informação sobre os efeitos toxicológicos

a) Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. Contém, no entanto, substâncias classificadas como perigosas para o consumo. Para mais informações, consultar a Secção 3.
- Corrosividade / Irritabilidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos por não conter substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, consultar a Secção 3.

b) Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. Contém, no entanto, substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informações, consultar a Secção 3.
- Corrosividade / Irritabilidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos por não conter substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, consultar a Secção 3.

c) Contacto com a pele e os olhos (efeito agudo):

- Contacto com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. Contém, no entanto, substâncias classificadas como perigosas em contacto com a pele. Para mais informações, consultar a Secção 3.

- Contacto com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos por não conter substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, consultar a Secção 3.

d) Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade reprodutiva):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. Contém, no entanto, substâncias classificadas como perigosas para o consumo como perigosas para este efeito. Para mais informações, consultar a Secção 3.

- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos por não conter substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, consultar a Secção 3.

- Toxicidade reprodutiva: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos por não conter substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, consultar a Secção 3.

e) Efeitos sensibilizantes:

- Respiratórios: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos por não conter substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informações, consultar a Secção 3.

Cutâneos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos por não conter substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, consultar a Secção 3.

f) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição única:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos por não conter substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, consultar a Secção 3.

g) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição repetida:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos por não conter substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, consultar a Secção 3.

h) Perigos de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos por não conter substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, consultar a Secção 3.

Informação toxicológica específica das substâncias:

Piretrinas (CAS: 8003-34-7; EC: 232-319-8)

DL50 oral: 500 mg/kg (ATEi)
DL 50 dermal: 1100 mg/kg (ATEi)
CL 50 inalação: 11 mg/L (4h) (ATEi).

12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA**12.1 Toxicidade****Piretrinas (CAS: 8003-34-7; EC: 232-319-8)**

CL50 - *Lepomis macrochirus*: 0,05 mg/L (96h)
CL50 - *Daphnia pulex*: 0,025 mg/L (48h)
CE50: não aplicável.

Ácido benzenossulfónico, derivados de alquilo de 4-C10-13-sec., sais de cálcio (CAS: 84989-14-0; EC: 284-903-7)

CL50, 96h, peixe: 10-100 mg/L
CL50, crustáceos: 10-100 mg/L
CE50, algas: 10-100 mg/L

12.2 Persistência e degradabilidade

Não disponível.

12.3 Potencial de bioacumulação

Não disponível.

12.4 Mobilidade no solo

Não disponível.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

Não aplicável.

12.6 Outros efeitos adversos

Nenhuma informação adicional relevante disponível.

13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO *

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Código: 02 01 08 – resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas – classe resíduo: perigoso
O produto deve ser eliminado de acordo com a legislação nacional. Não eliminar em conjunto com o lixo doméstico. Não permitir que o produto atinja os sistemas de esgoto, águas superficiais.

Tipo de resíduo Regulamento (EU) nº1357/2014):

HP14 Ecotóxico

Tratamento de resíduos (eliminação e avaliação):

Recolher o produto para recipientes fechados e rotulados. De qualquer modo, como os métodos adequados podem variar, as exigências regulamentares serem alteradas, antes da destruição deve consultar as autoridades sobre requisitos especiais.

Embalagens vazias:

Eliminar as embalagens de acordo com o indicado no rótulo do produto.

A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

14.1 Número ONU

Transporte terrestre (ADR/RID),
marítimo (IMDG), aéreo (ICAO/IATA): UN 3082

14.2 Denominação de transporte

ADR/RID, IMDG, ICAO/IATA: MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE,
LÍQUIDA, N.S.A. (piretrinas)

14.3 Classe de perigo:

ADR/RID, IMDG, ICAO/IATA: 9
Etiqueta: 9



14.4 Grupo de embalagem:

ADR, IMDG, ICAO/IATA: III

14.5 Perigoso para o ambiente:

Poluente marinho: Símbolo (peixe e árvore)
Marcação especial (ADR/RID) Símbolo (peixe e árvore)
Marcação especial (IATA) Símbolo (peixe e árvore)



14.6 Precauções especiais para o utilizador:

Disposições especiais (ADR/RID): 274, 335, 375, 601
Disposições especiais (IMDG) : 274, 909
Nº de perigo (Kemler) 90
Nº EMS: F-A, S-F

14.7 Transporte a granel de acordo com Anexo II do MARPOL 73/78 e Código IBC

Não aplicável.

Informações adicionais:

- ADR/RID

Quantidades limitadas (LQ): 5 L
Quantidades exceptuadas (EQ): E1
Categoria de transporte: 3
Código de restrição em túneis: -

- IMDG

Quantidades limitadas (LQ): 5 L

Quantidades exceptuadas (EQ): E1

Observações ADR: Por aplicação da disposição especial 375 do ADR 2017, quando este material é transportado em embalagens simples ou combinadas contendo uma quantidade líquida por embalagem simples ou interna de 5 L ou menos, não está sujeita a qualquer outra disposição do ADR fornecido as embalagens atendem às disposições gerais 4.1.1.1, 4.1.1.2 e 4.1.1.4 a 4.1.1.8.

Observação IMDG: Por aplicação do parágrafo 2.10.2.7 da emenda 38-16 do IMDG, quando este material é embalado em embalagens simples ou combinadas contendo uma quantidade líquida por embalagem simples ou interna de 5 L ou menos, não está sujeita a quaisquer outras disposições da IMDG relevante para poluentes marinhos desde que as embalagens atendam às disposições gerais 4.1.1.1, 4.1.1.2 e 4.1.1.4 a 4.1.1.8.

15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de segurança, saúde e ambiente**

Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH) sobre substâncias sujeitas a autorização: não aplicável.
Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH ("Lista substâncias sujeitas a autorização"): não aplicável.
Regulamento (CE) nº 1005/2009 sobre as substâncias que empobrecem a camada de ozono: não aplicável.
Artigo 95º do Regulamento (CE) nº 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: não aplicável.

Restrições à colocação no mercado e utilização de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc.): não aplicável.

Disposições especiais em termos de proteção das pessoas e do ambiente:
Recomenda-se usar a informação incluída nesta ficha de dados de segurança para avaliação do risco das condições locais de forma a estabelecer as medidas preventivas necessárias para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outra legislação:

O produto pode ser abrangido por legislação sectorial.

15.2 Avaliação da segurança química

A avaliação de segurança química não foi realizada.

Para uma utilização adequada e segura do produto, seguir as indicações de aprovação constantes no rótulo do produto.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES *

Esta informação diz apenas respeito ao produto acima mencionado. Estes dados são baseados no nosso conhecimento actual. É responsabilidade do utilizador certificar-se de que a informação é apropriada e completa para a sua utilização do produto.

Lista das frases H contidas na Secção 2 a 15 deste documento

Advertência de perigo:

H302+H312+H332: Nocivo por ingestão, contacto com a pele ou inalação.

H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos.

H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Abreviaturas:

Acute Tox. 4: Toxicidade aguda, Categoria de Perigo 4

Aquatic Acute 1: Perigoso para ambiente aquático – perigo agudo, Categoria de Perigo 1

Aquatic Chronic 1: Perigoso para ambiente aquático – perigo crónico, Categoria de Perigo 1

Informação relativa à formação:

A utilização e aplicação deste produto deve ser feita por pessoal com as habilitações previstas na legislação em vigor.

Principais fontes bibliográficas: <http://esis.jrc.ec.europa.eu> <http://echa.europa.eu> <http://eur-lex.europa.eu>

Versão: 2

Data de criação: 07-03-2018

Data de revisão: 11-09-2019